



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 210/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Karin Susana Hepp, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 919, nível 01, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2020 a 06-05-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Lorete Ferronato Baggio, Atendente de Creche, matrícula nº 997, padrão 03, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2020 a 17-07-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Simone Alberti, Atendente de Creche, matrícula nº 1645, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 28-03-2020 a 27-03-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Helena Piacentini Moccellin, Atendente de Creche, matrícula nº 1653, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 06-05-2020 a 05-05-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2022 a 17-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti